

PORTARIA Nº 762/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7261/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 063/2024, publicado no D.O.E. nº 28.674 do dia 01 de fevereiro de 2024, para que a atuação da Assessora de Defensora LUANA BORGES PEREIRA DA SILVA passe a constar junto à 2ª Defensoria do Núcleo Criminal de Cuiabá, sob a supervisão da Defensora Pública Hélleny Araújo dos Santos, com efeitos a partir do dia 09/04/2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5732a94e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)